



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 719

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Outros atos	2
Readaptação	2
Licitações e Contratos	4
Errata	4
Suspensão	6
Extrato	7
Aviso de Licitação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 719

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9571 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES NOS DIAS DA PARTICIPAÇÃO DO BRASIL NOS JOGOS DA COPA DO MUNDO FIFA 2022.

JULIANA CORNÉLIA DE JESUS, Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, e **JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

CONDIDERANDO o Artigo nº 4, Decreto Municipal nº 2.669, de 16 de novembro de 2022, que dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais, nos dias da participação do Brasil na Copa do Mundo FIFA 2022; RESOLVEM:

ARTIGO 1º- Para garantir e assegurar a carga horária prevista nas matrizes curriculares das escolas municipais no ano letivo de 2022, a reposição das horas referentes aos jogos marcados para às 16 horas, acontecerá trinta minutos diariamente a partir do dia 29/11/2022. O jogo marcado para às 13 horas do dia 28 de novembro, a reposição acontecerá no dia 19 de dezembro no período vespertino. Para o cumprimento dos 200 dias do calendário escolar, o dia 20 de dezembro será letivo.

ARTIGO 2º-. Para o desenvolvimento das atividades previstas para o período noturno (Educação de Jovens e Adultos e Ensino Médio), as unidades escolares deverão retomar o expediente, observados o horário previamente estabelecido em seu plano de trabalho.

ARTIGO 3º- Será encaminhado para a Diretoria de Ensino de São Joaquim da Barra, o Plano de Reposição referente ao período/ horas para homologação.

ARTIGO 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

IGARAPAVA - SP, 24 de novembro de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

Registrada. Publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

JULIANA CORNÉLIA DE JESUS
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes

Atos de Pessoal

Outros atos

PORTARIA Nº 417, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DO(A) SERVIDOR(A) CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA FIUZA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA FIUZA	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	30.06.2021 À 29.06.2022

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 26.11.2022 com término em 25.12.2022, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. IGARAPAVA - SP, 25 de Novembro de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

Readaptação

PORTARIA Nº 418, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA DA SERVIDORA MARIA DAS GRAÇAS FRANÇA CELESTINO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - **Readaptação Temporária** de acordo com Decreto nº 1.664 de 03.06.2015 e laudo médico, fica readaptada a servidora MARIA DAS GRAÇAS FRANÇA CELESTINO, titular do cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS e matrícula n.º- 9015-1 respectivamente, sob Regime Estatutário, a partir de 27.11.2022, pelo prazo de 12(doze) meses.

ARTIGO 2º - A servidora deverá cumprir suas atividades laborais respeitando as seguintes limitações:

a) **Evitar esforços físicos com membros superiores, restrições em pegar pesos maior de 5 kg,**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 719

Página 3 de 8

longas caminhadas, sugerido serviço leve, sugerido trabalho administrativo ou serviço de apontamento.

Parágrafo único - O desempenho funcional do servidor durante o período de readaptação será acompanhada pelo superior hierárquico imediato, bem como pelo Setor de Saúde Ocupacional desta Prefeitura, em caso de não conseguir executar as tarefas resultantes da readaptação, a mesma será reavaliada para análise de afastamento para tratamento da doença da qual é portadora ou encaminhada para Aposentadoria por Invalidez.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 25 de novembro de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 719

Página 4 de 8

Licitações e Contratos

Errata



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP: 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO
PABX (16) 3173-8200

E – MAIL: cpl@igarapava.sp.gov ou igarapava.lic2@gmail.com

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2022

Processo Administrativo nº 175 / 2022

Diante da publicação do AVISO DE LICITAÇÃO, referente ao **Pregão Eletrônico nº 111/2022** (publicados em 16/11/2022 (Diário Oficial do Município - DOEM), 17/11/2022 (Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOESP) e 17/11/2022 (Diário Oficial da União - DOU)) – cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “TELEMEDICINA”/“TELEATENDIMENTO”, EM SERVIÇOS DE SAÚDE, POR MEIO DE PLATAFORMA ON-LINE (TELEFONE, APLICATIVO E PLATAFORMA DIGITAL), COM DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE HABILITADOS** – decide-se incluir no Edital (e no futuro contrato a ser firmado) as seguintes cláusulas:

29. DO REEQUILÍBRIO

29.1. Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis, salvo hipóteses de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea “d”, do inciso II, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93 (e suas alterações), que deverá ser comprovado pela CONTRATADA e aprovado pela CONTRATANTE.

29.2. O equilíbrio de que trata o item anterior será deliberado pela Administração a partir de requerimento formal do interessado, o qual deverá vir acompanhado de documentação comprobatória do incremento dos custos, gerando eventuais efeitos a partir da protocolização do requerimento, e nunca de forma não retroativa.

29.3. Ocorrendo queda nos preços praticados no mercado, a Prefeitura convocará a(s) licitante(s) vencedora(s) para proceder o equilíbrio de preço para menor, sob pena de desclassificação da proposta e aplicação das penalidades impostas neste Edital e contrato.

29.4. A Administração poderá **suprimir ou crescer** o objeto do contrato em **até 25%** (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial atualizado, a critério exclusivo, de acordo com o disposto no art. 65, inciso I e § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

30. DO REAJUSTE

30.1. Os pedidos de reajuste apenas serão analisados, após decorridos os primeiros 12 (doze) meses da vigência, em conformidade com a lei 10192/2001.

30.2. No caso de haver prorrogação de prazo, o valor inicial atualizado do contrato poderá ser reajustado de acordo com o IPCA/IBGE, ou na ausência de fixação deste, outro índice benéfico para o interesse público.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 719

Página 5 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP: 14540-000

CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO

PABX (16) 3173-8200

E – MAIL: cpl@igarapava.sp.gov ou igarapava.lic2@gmail.com

30.3. O pedido de prorrogação deverá ser motivado em documento próprio da CONTRATADA, o que será avaliado pela Prefeitura.

Informamos que as demais cláusulas e condições contidas no Edital permanecem inalteradas, inclusive, data e horário de realização, uma vez que não afetar a formalização de propostas.

Igarapava/SP, 25 de novembro de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 719

Página 6 de 8

Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022 Processo Administrativo nº 156 / 2022

Comunicamos aos interessados em participar da Concorrência nº 004/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE “SISTEMA ESTRUTURADO DE ENSINO” (MATERIAL DIDÁTICO, PLATAFORMA EDUCACIONAL, ACESSORIA PEDAGÓGICA, AVALIAÇÕES INTEGRADAS E CURSOS DE CAPACITAÇÃO) PARA PROFESSORES E ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (JARDIM I E II) E DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º, 2º E 6º ANOS)**, pelo **MENOR PREÇO** e **MELHOR TÉCNICA**, conforme condições, especificações e quantidades constantes no Anexo I - Termo de Referência, que a abertura de propostas iniciais agendada para o dia **1º de dezembro de 2022** e o início da abertura dos envelopes às **09h00min**, do mesmo dia, fica **SUSPENSA, sine die**, devido a impugnação e questionamentos por empresas interessadas e conseqüentemente para suas análises e adequações necessárias do edital e anexos, se for o caso.

Informamos que, tão logo seja efetuada a análise, com as devidas adequações, a licitação será reagendada e republicada nos mesmos órgãos de imprensa, com nova data de realização.

Igarapava/SP, 25 de novembro de 2022

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 719

Página 7 de 8

Extrato

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	AQUISIÇÃO, COM ENTREGA ÚNICA, DE MÁQUINAS DE COSTURA PARA UTILIZAÇÃO NOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES OFERECIDOS PELO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Desenvolvimento Social
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	06 (seis) meses.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	020104 08 244 0120 2050 0000 MANUT. DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FICHA 070) 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL 020501 08 244 0120 2038 0000 MANUT. FUNDO MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL (FICHA 241) 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
FONTE DE RECURSOS	Próprio
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	11/11/2022
CONTRATADA – REIZ COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA	
NÚMERO DO CONTRATO	Nº 413/2022
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	17/11/2022
VALOR DO CONTRATO	R\$ 53.300,00 (cinquenta e três mil e trezentos reais)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Ano IV | Edição nº 719

Página 8 de 8

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2022

Processo Administrativo nº 186 / 2022

Município: Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE 1.965 (MIL NOVECENTOS E SESENTA E CINCO) METROS LINEARES DE CERCA DE ARAME FARPADO (MATERIAIS, MÃO DE OBRA, TRANSPORTE DE PESSOAL, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS INSUMOS) PARA CERCAMENTO EM ÁREAS RURAIS E URBANAS.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 11 horas do dia 28/11/2022 até as 08h59min do dia 09/12/2022.

Abertura de Propostas iniciais: às 09h00min do dia 09/12/2022.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 09/12/2022.

Tempo de Disputa: 10 minutos

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Valor estimado desta licitação: R\$ 41.834,85

Fonte de recursos: Próprio

Local de Consulta do Edital: Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, pelo link: <<http://www.igarapava.sp.gov.br>> ou ainda, solicitado através do e-mail <cpl@igarapava.sp.gov.br> ou igarapava.lic2@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200, ramal 212.

Igarapava/SP, 25 de novembro de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 6afe-4c62-3fc3-dd91

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Igarapava (SP), Edição nº 719, ano IV, veiculado em 25 de novembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR (CPF ***070128**) em 25/11/2022 às 16:08:47 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/6afe-4c62-3fc3-dd91>